

DIÁRIO **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

DECRETOS



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

DECRETO Nº 073/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Exonera Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista na Lei 155/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora **Joseli Pereira da Cruz Maciel**, do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, desse Município.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita, Cotegipe, em 03 de agosto 2023.

MARCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 074/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre nomeação interina para cargo de provimento em comissão desta prefeitura municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, **João da Cruz Alves de Jesus**, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, desse Município.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita, Cotegipe, em 03 de agosto 2023.

MARCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

DECRETO Nº 075/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Gestora do Fundo Municipal de
Educação.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das
atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor João da Cruz Alves de Jesus, CPF Nº 619.968.741-87,
para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita, Cotegipe, em 03 de agosto 2023.

MARCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com